

PL 0319/2003

JUSTIFICATIVA

O projeto, ora apresentado, objetiva incluir uma hora a mais para o funcionamento das áreas de lazer na cidade de São Paulo, durante o período do chamado "Horário de Verão".

Com o advento do horário de verão os dias são mais longos, e com a idéia da presente alteração toda a população teria a oportunidade de um lazer prolongado aos domingos e feriados.

A iniciativa visa possibilitar que as famílias possam compartilhar momentos de lazer, bem como, proporcionar uma maior participação da população na programação de lazer do Município, principalmente aos Domingos e Feriados.

O Presente projeto pretende, não só, beneficiar a população em geral, mas também incentivar os munícipes à prática de eventos e comemorações das datas homenageadas nos feriados que menciona, bem como, a participação popular em situações outras que aconteçam aos Domingos, e que possam servir como um meio de proporcionar à população, além de entretenimento e lazer, cultura e educação, que são elementos essenciais para a formação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Vereador PAULO FRANGE